

**PARECER DE COMISSÃO
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

PROJETO DE LEI Nº 3.869/2021

Altera a Lei nº 4.516, que autoriza o repasse de recursos financeiros de custeio de leitos clínicos - COVID-19, mediante convênio, pelo Município de Ponte Nova à Fundação Filantrópica e Beneficente de Saúde Arnaldo Gavazza Filho.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, por maioria, vencido o Vereador Wellerson Mayrink de Paula, é de parecer que o projeto de lei epigrafoado atende ao interesse público, podendo, portanto, ser discutido e votado em plenário.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2021.

Suellen Christina Nascimento Monteiro

Wellerson Mayrink de Paula

Emersânio Pinheiro de Carvalho